

Número do Documento de Formalização da Demanda: 453/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração - PROAD (SERVIÇO)	20/08 /2024 00: 00	153046	MARCELA JORGE PAES BARRETO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de fundação de apoio para o Projeto: Instrumentação de jardins botânicos para ampliação da conservação ex situ de espécies ameaçadas de extinção na Mata Atlântica.

Justificativa da prioridade

A contratação de fundações de apoio, destinadas a apoio na gestão administrativa e financeira de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e ao estímulo à inovação, conforme estabelecido pela Lei 8.958/94, possui caráter esporádico, dado que a concretização dos projetos depende da disponibilidade e da manifestação de interesse das entidades financiadoras. Essa natureza imprevisível impede a estipulação de um cronograma fixo para a inserção de novos projetos no plano de contratações anual.

2. Justificativa de necessidade

Esclarecemos que havia a impossibilidade de contratação da UFES, em virtude do disposto no Edital "FUNBIO Apoio à conservação de espécies-alvo da biodiversidade terrestre na bacia do Rio Doce - Chamada de Projetos nº 16/2023". O referido edital estabelece que: "São elegíveis como proponentes de projetos neste Edital instituições sem fins lucrativos com as seguintes naturezas jurídicas: associação civis e fundações privadas, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fundação, Fórum, Associação, Movimento, etc) e cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações)" E ainda: "Governo Federal, Estados, Municípios, demais pessoas jurídicas que integrem a Administração Pública Direta ou Indireta e instituições privadas com fins lucrativos (qualquer empresa privada com finalidade lucrativa) não são elegíveis como instituições proponentes para esta chamada de Projetos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	60.000,00	60.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES

Coordenador

KARINA SCHMIDT FURIERI

Fiscal

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.